

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 11031/2019/SEMGES.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 312-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019.

OBJETO: Renovação de valor e vigência do Contrato 312-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, oriundo do processo 11031/2019/SEMGES, cujo o objeto é Adesão a ata de registro de preço nº 87000/2018-061/00, referente ao processo administrativo nº62055003476/2018-51, pregão nº 00006/2018 que tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em Prestação de serviços telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) a ser executado de forma contínua, nas modalidades local, longa distância nacional intra-regional, longa distância nacional inter-regional, longa distância internacional, fornecimento de linhas privadas e linhas diretas, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 269, de 04/05/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.

CONTRATADA: CLARO S/A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 376/2023/SEMGES.

Espécie: 227-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE TRAJES JUNINOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CABELOS DE PRATA, PROJETO CRESCER E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - CONVIVER, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao LOTE I.

Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta:

Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.241.0048.2170.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: 500 – Rec. Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 295 de 19/05/2023.

Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0049.2183.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.99 Fontes de Recursos: 500 – Rec. Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 296 de 19/05/2023.

Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0048.2166.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: 500 – Rec. Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 297 de 19/05/2023.

Informa-se que o restante será empenhado conforme a demanda.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: M. C. A. DE OLIVEIRA LTDA.

CNPJ: 27.839.658/0001-48.

Data da assinatura: 22 de maio de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA 011/2023/GAB/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 357/2018/SPMA, Processo 138/2017/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa A2 GESTAO AMBIENTAL LTDA-ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEANDRO TOLEDO DA SILVEIRA, matrícula 43.848, Cargo de Superintendente, em substituição ao Sr. ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 45.351, Cargo de Secretário, para fiscalizarem o disposto no Contrato 357/2018/SPMA, Processo 138/2017/SPMA.

Art. 2º - Ficando assim designado o servidor Sr. LEANDRO TOLEDO DA SILVA, matrícula 43.848, Cargo de Superintendente, e a servidora Sra. MARIA CONSOLATA DE OLIVEIRA NOBREGA, matrícula nº 27.126, Chefe de Divisão, para fiscalizarem o disposto no Contrato 357/2018/SPMA, Processo 138/2017/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Boa Vista - RR, 17 de maio de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0198/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias aos servidores, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, referente à Junho/2023, constantes do anexo único desta.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
22 de Maio de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA